



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Delegar poderes ao Servidor Municipal FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente comigo, Chefe do Executivo, CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, portador do Rg. nº 35.263.318-9 e do CPF.MF. 308.220.668-90, a realizar, em conjunto, movimentações bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, CNPJ: 44.751.725/0001-97, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 3 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

**Estado de São Paulo**

Solicitar saldos/extratos de investimentos  
Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Diretora do Departamento Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 4 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 02, de 04 de janeiro de 2021**

**Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA**, portadora do Rg. nº 14.125.431-7 e do CPF. MF. nº 150.904.638-08, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.9798.162/0001-65, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgastes/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro
- Solicitar saldos/extratos de investimentos

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 5 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França  
Diretora do Departamento Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 6 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 03, de 04 de janeiro de 2021**

**Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **REGIANE CRISTINA FERREIRA MARIA** Diretora do Departamento de Saúde, portadora do Rg. nº 26.587.310-1 e do CPF.MF. nº 257.927.088-43, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 97.552.000/0001-36, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

Emitir cheques  
Abrir contas de depósito  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
Requisitar talonários de cheques  
Retirar cheques devolvidos  
Endossar cheques  
Sustar/contra – ordenar cheques  
Cancelar cheques  
Baixar cheques  
Efetuar resgastes/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos  
Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro  
Solicitar saldos/extratos de investimentos

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 7 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França  
Diretora do Departamento Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 8 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 04, de 04 de janeiro de 2021**

**Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI**, Diretora de Educação e Cultura, portadora do Rg. nº 27.887.040-5 e do CPF.MF. nº 274.795.198-77, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de educação, CNPJ: 30.834.623/0001-20, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

Emitir cheques  
Abrir contas de depósito  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
Requisitar talonários de cheques  
Retirar cheques devolvidos  
Endossar cheques  
Sustar/contra – ordenar cheques  
Cancelar cheques  
Baixar cheques  
Efetuar resgastes/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos  
Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro  
Solicitar saldos/extratos de investimentos

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 9 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França  
Diretora do Departamento Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 10 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA/RH Nº 13, de 01 de janeiro de 2021**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para ocupar a função pública de confiança de ENCARREGADA DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA, a servidora municipal, Sra EDINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do Rg. nº 26.235.830-X e do CPF. MF. nº 151.385.068-70, fazendo jus a gratificação pela função de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 29 de 01 de fevereiro de 2019.

Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 11 de 12



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DECRETO Nº 2362 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Determina a criação de comissões nas Diretorias para apuração de legitimidade de despesas de exercícios anteriores e de restos a pagar e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a transição de governo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o controle interno dos Poderes do Executivo Municipal insculpido no artigo 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º :** As Diretorias Municipais deverão criar comissão de verificação da legitimidade de despesas de exercícios anteriores e de restos a pagar.

**Parágrafo primeiro:** As comissões serão temporárias e compostas por 3 (três) servidores efetivos nomeados pelo respectivo Diretor de Departamento.

**Parágrafo Segundo:** Respectivas comissões deverão proceder a análise dentre outras observações, da existência ou não de irregularidade quanto a:

- a)- ausência de empenho, projeto básico ou elemento formal essencial ao procedimento licitatório;
- b)- incorreção do processo licitatório ou contratos;
- c)- liquidação irregular;
- d)- inexistência à época de recursos orçamentários e
- e)- outras justificativas que entenderem pertinentes que depõem inconsistências dignas de nota que possam tornar o procedimento irregular.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO N.º 770 – FONE: (019)3567– 9200 - CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 12 de 12



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

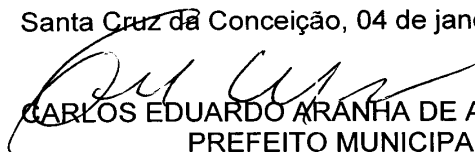
**Parágrafo Terceiro:** A ordem cronológica deverá ser observada nas apurações realizadas pelas comissões.

**Artigo 2º :** Em 90 (noventa) dias, as Diretorias Municipais deverão emitir relatório indicativo ao Prefeito Municipal a respeito das regularidades ou não das despesas assumidas e lançadas como restos a pagar e seus respectivos contratos, opinando pela regularidade e ausência de impedimento para liberação do pagamento.

**Artigo 3º :** Ficarão suspensos por até 90 (noventa) dias os pagamentos das despesas de exercícios anteriores e de restos a pagar, exceto os que devam ser realizados em decorrência de sua urgência devidamente atestado pelo seu respectivo gestor contratual.

**Artigo 4º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Eunice A Carvalho Baldin  
Secretária da prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO N.º 770 – FONE: (019)3567- 9200 - CEP 13.625-000